

## MINUTA

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, A SER IMPLANTADO NA BR-470. EMPRESA INTERESSADA DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

1 Na data do dia 30 de abril de 2020 as 18h30min por meio de aplicativo de  
2 videoconferência online Zoom Meetings, disponibilizado gratuitamente e com suporte  
3 técnico da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, o presidente do Conselho da  
4 Cidade de Navegantes, senhor Rodrigo Morimoto, aferiu a baixa adesão à reunião até  
5 aquele momento e em comum acordo com os conselheiros presentes na Sessão online  
6 estabeleceu que aguardariam mais 15 minutos para aguardar que todos possam fazer  
7 download do aplicativo e se conectarem a reunião, informando acerca da quantidade  
8 mínima que são 18 membros votantes com a finalidade da deliberação. Às 18h45min deu  
9 início a ordem do dia discorrendo acerca desta reunião, explicitou que o representante da  
10 empresa acerca da obra de implantação do empreendimento tomará palavra e discorrerá  
11 acerca da sua apresentação, objeto desta reunião, enquanto demais conselheiros se  
12 conectem. O senhor João Paulo Gaya, agradeceu a presença de todos e iniciou sua  
13 apresentação, discorrendo a apresentação ocorrida na data do dia 27 de fevereiro de 2020  
14 na localidade do bairro São Paulo, no ambiente de Pátio do Centro Municipal de Educação  
15 Complementar Cidade da Criança, sito à BR 470, KM 03, Bairro São Paulo, nesta  
16 oportunidade não apresentará vídeo institucional da empresa Dacavi, salientando que o  
17 estudo em apreciação foi efetuado no ano de 2018. Discorreu acerca dos valores do  
18 Investimento que serão o montante de R\$ 8,3 milhões e Gerarão em torno de 30 empregos  
19 diretos com Áreas e dimensões do Terreno: 102.543,20 m<sup>2</sup>; Galpão 1 (em operação):  
20 19.799,67 m<sup>2</sup>; Galpão 2: (40,62 x 70,66) = 8.673,21 m<sup>2</sup>; Galpão 3 (hangar): (26,01 x  
21 20,96) 545,19 m<sup>2</sup>; Galpão 4 (2021): (157,00 x 77,00) = 55.000,00 m<sup>2</sup>. Apresentou ainda  
22 os membros da empresa Gaya consultoria econômica e ambiental João Paulo Gaya – Eng.  
23 Agrônomo M. Sc, Katiane Pierre Leal – Eng. Ambiental M. Sc, Gláucio André Mendes  
24 – Geógrafo, Vanessa Cidral Gaya – Advogada, Luiza Hansen dos Santos – estagiária.  
25 Apresentou de forma a discriminar os espaços e percentuais de utilização do solo do  
26 município de Navegantes BR 470 – 4,17%; Rio Itajaí-Açu – 0,71%; Mata nativa –  
27 23,08%; Terminais – 8,85%; Industrial – 1,97% DACAVI – 1,89%; Urbano – 55,44%;  
28 Ociosas – 3,90%. Tangente a Infraestrutura Municipal informou: Distribuição de água –  
29 SESAN; Drenagem – valas ao céu aberto e tubulação subterrânea, galerias; Esgotamento  
30 sanitário – inexistente; Distribuição de energia – CELESC; Telefonia fixa – OI; Internet

31 – VIVO; Coleta de lixo – RECICLE. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários  
32 presente na região, pontuou: Existem Abrigos e pontos de ônibus; Duas unidades básicas  
33 de saúde; Hospital; Treze estabelecimentos educacionais; Quadras poliesportivas; Centro  
34 de lazer e entretenimento para idosos; Quadra de grama sintética. Explicou que o  
35 Diagnóstico socioeconômico da Área de Interferência Direta foram distribuídos no  
36 número de duzentos, sendo de cem no bairro São Paulo e cem no bairro São Domingos e  
37 que avaliaram o grau de satisfação da sociedade nos seguintes Serviços Públicos ofertados  
38 no município de Navegantes, que são Esgotamento Sanitário; Limpeza urbana;  
39 Fornecimento de energia pública; Sistema de coleta de lixo; Abastecimento de água;  
40 Segurança Pública; Sistema de saúde pública Municipal; Sistema público de educação;  
41 Transporte público; Sistema Viário. Discorreu sobre a Avaliação dos impactos  
42 ambientais: “Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio  
43 ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades  
44 humanas (RESOLUÇÃO CONAMA nº 001/86)”, através de: Fluxogramas relacionais de  
45 eventos ambientais – FREA (Avaliar a relação entre as intervenções, as alterações e os  
46 impactos, permitindo identificar os eventos responsáveis pelas transformações ambientais  
47 mais importantes durante a fase de instalação/operação do empreendimento; e Matriz de  
48 impactos ambientais – MAIA (Valorar o impacto de modo que permita compará-lo com  
49 os demais. Para isso é calculado o Valor de Relevância Global (VRG) de cada impacto  
50 pelo produto dos atributos magnitude, intensidade e relevância). Informou acerca das  
51 Medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras, quais sejam: Aumento da taxa  
52 de emprego: Contratação de mão de obra local; aumento do aporte de tributos e renda:  
53 Aquisição de bens e serviços na região; Aumento da pressão em aterros e Alteração da  
54 qualidade do solo: Implantação do PGRCC na instalação e Implantação do PGRCC da  
55 operação; Alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas: Instalação de  
56 sistema de tratamento de efluente provisório e definitivo; Desconforto da população do  
57 entorno: Respeitar o horário de funcionamento (LC 055, 057/2008), monitoramento  
58 ruídos; Aumento do fluxo de veículos: Evitar excesso de carga, Medidas de direção  
59 defensiva, Sinalização, estacionamento; Programas Ambientais: Plano de Gerenciamento  
60 de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); Plano de Gestão Ambiental; Plano de  
61 monitoramento dos sistemas de tratamento. Assim, concluiu sua explanação lembrando a  
62 todos as vantagens do setor Logístico e a aptidão de Navegantes neste quesito, salientando  
63 os investimentos que a empresa já tem efetuado no município, e que este empreendimento  
64 vem a somar com toda a sociedade no quesito de geração de empregos, agradeceu a  
65 oportunidade e devolveu a palavra ao presidente do Conselho da Cidade. O presidente do

66 Conselho agradeceu ao senhor João Paulo, e disponibilizou a palavra ao senhor  
67 Dagoberto Ramos, representante da Empresa, que agradeceu a todos pela presença e  
68 destacou a filial no município de Navegantes, como de suma importância no grupo e a  
69 intenção de aumentar sua produtividade com este novo empreendimento, destacou a  
70 quantidade significativa de colaboradores do grupo no município, informou acerca dos  
71 prejuízos devido à pandemia do Covid-19, salientando que a empresa em Navegantes não  
72 foi impactada relativamente a este quesito, tratou também de adiantar possíveis  
73 ampliações futuras na unidade de Navegantes, assim repassou a palavra ao presidente  
74 do Conselho da Cidade, colocando-se a disposição de interpelação por parte dos  
75 conselheiros. O presidente do Conselho agradeceu, enfatizando a normatividade e  
76 tecnicidade que são os norteadores do Conselho da Cidade de Navegantes, salientando  
77 que esta reunião tem a prerrogativa de dar celeridade à agenda do Conselho, também  
78 teceu agradecimento a FECAM que disponibilizou de forma gratuita a ferramenta Zoom,  
79 que possibilitou esta reunião. O presidente então passou a palavra ao Conselheiro Paulo  
80 Fernando Squizzato que entrou no mérito quanto ao fato de na apresentação ter sido  
81 indicado o fato de haver um percentual de mata nativa, o que poderia não condizer com  
82 a realidade, foi prontamente respondido pelo representante da Empresa, senhor João  
83 Paulo Gaya, que apresentou a justificativa acerca da utilização deste termo pelo fato de  
84 haver no local elementos da flora local, mesmo que não densamente florestada. O  
85 presidente do conselho interpelou ao senhor João Paulo acerca da Licença Ambiental de  
86 Implantação, que respondeu que muito provavelmente possui a Licença Ambiental de  
87 Operação, solicitando a informação correta ao senhor Dagoberto, o mesmo enfatizou que  
88 se pedirá sequentemente a Licença Ambiental de Operação de Ampliação. O conselheiro  
89 Laércio Benatti solicitou a palavra para interpelar o conselheiro Paulo Fernando Squizzato  
90 acerca de uma possível rua ou passagem na região do empreendimento, prontamente o  
91 senhor João Paulo Gaya esclareceu acerca da localização do empreendimento e que a rua  
92 mencionada é em outro ponto da região. O conselheiro Jairo Mariano interpelou o senhor  
93 Dagoberto acerca de atividades posteriores a ser implementadas no local, o senhor  
94 Dagoberto esclareceu que não faz parte deste objeto de apreciação desta reunião, também  
95 esclareceu acerca da via marginal da BR470 que se porventura houver mudanças no fluxo,  
96 isto é, de responsabilidade da União. O Conselheiro Paulo Fernando Squizzato salientou  
97 acerca de uma área que fora repassada ao Município de Navegantes em ação  
98 compensatória, e pergunta se pode ter acontecido o acaso de ter-se terraplanado esta área.  
99 O senhor João Paulo Gaya esclareceu que a área doada se encontra no Parque Ambiental  
100 de Navegantes e não no espaço privativo do terreno do empreendimento, o senhor

101 Dagoberto até se disponibilizou em, no futuro, ampliar o espaço ambiental. O conselheiro  
102 Jairo Mariano, assumindo a palavra pergunta ao senhor Dagoberto acerca da utilização  
103 dos portos utilizados em suas operações, que respondeu que utiliza os portos de Itajaí e  
104 Navegantes para suas operações, mesmo não tendo certeza, neste momento o conselheiro  
105 João Matheus Adona de Souza, apresentando-se informou que a maior parte das  
106 operações do grupo ocorrem através da Portonave. O presidente então passou a palavra  
107 ao conselheiro Marcos Montagna que se apresentou como Superintendente da Fundação  
108 Cultural de Navegantes, elogiou a empresa no quesito geração de emprego e renda no  
109 município, desta forma solicitou ao Conselho a análise de uma possibilidade de  
110 apresentação de contrapartida por parte da empresa quanto ao projeto de Restauração da  
111 Casa de Escalvados como ação de incentivo à Cultura, esclareceu que este projeto foi  
112 aprovado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura e é cem por cento dedutível do Imposto  
113 de Renda, sendo que o que falta para conclusão da obra é de um percentual muito  
114 pequeno. O presidente do Conselho assumiu a palavra agradecendo a retórica do senhor  
115 Marcos, e interpelou aos demais conselheiros se havia naquele momento alguma sugestão  
116 a ser apresentada, diante do silêncio passou a demonstrar no site da Prefeitura Municipal  
117 de Navegantes no link <http://www.navegantes.sc.gov.br/servicos> o local onde ficam  
118 publicados os Estudos de Impacto de Vizinhança em tramitação no Município, inclusive  
119 o objeto desta Reunião, apresentou também o link do conselho da Cidade arquivado no  
120 site da prefeitura, salientou também que está disponibilizada em tempo real no Site  
121 Youtube e está online no link <https://www.youtube.com/watch?v=IdxAIBCpQW8> ,  
122 lembrou ainda acerca da reunião de apresentação deste EIV à sociedade na data do dia  
123 27 de fevereiro de 2020 na localidade do bairro São Paulo, no ambiente de Pátio do Centro  
124 Municipal de Educação Complementar Cidade da Criança, que é extremamente direta à área  
125 da empresa, desta forma recordou que foi abordada a possibilidade de melhoria na  
126 infraestrutura deste Centro Municipal de Educação Cidade da Criança, assim propôs a  
127 este Conselho da Cidade que se envie ofício à Secretaria de Educação Municipal de  
128 Navegantes solicitando informações acerca das necessidades da supracitada  
129 infraestrutura. O conselheiro Jairo Mariano apresentou a possibilidade de a empresa arcar  
130 com a construção de uma travessia elevada sobre a Br-470 na região, interligando o Bairro  
131 São Paulo e São Domingos, foi acatado e o presidente se comprometeu em preparar ofício  
132 ao Dnit para levantar a possibilidade de uma obra desta monta sobre a área da União, o  
133 conselheiro Fabricio Gomes Philipi se apresentou como favorável ao elevado, porém  
134 alertou quanto à complexidade em conseguir licença para a construção de um elevado, e  
135 que vincular a aprovação à este quesito pode inviabilizar o empreendimento. Desta forma,

136 o presidente estabeleceu como compromisso o envio de três ofícios, sendo eles para  
137 Secretaria Municipal de Educação, Fundação Cultural de Navegantes e Dnit, lembrou  
138 ainda que a pauta desta reunião é a deliberação acerca do estudo de impacto de vizinhança  
139 do terminal rodoviário de cargas, a ser implantado na br-470, Empresa interessada Dacavi  
140 administradora, e que as deliberações relativas a aprovação ou não objeto desta reunião  
141 impactarão nos passos futuros do processo de abertura da empresa, assim sugeriu que o  
142 habite-se esteja vinculado à resolução das ações mitigadoras propostas nesta Reunião do  
143 Conselho da Cidade de Navegantes. O conselheiro Laércio Benatti apresentou um pedido  
144 de máscaras de proteção para os profissionais na área de saúde no âmbito do município,  
145 diante do exposto o representante da empresa senhor Dagoberto se demonstrou surpreso  
146 quanto aos investimentos que são solicitados pelo conselho da cidade neste momento,  
147 salientou acerca dos grandes investimentos que foram efetivados no município desde  
148 geração de emprego, renda e tributos, elogiando diretamente o trabalhador navegantino  
149 que é cem por cento do quadro de colaboradores da empresa, se comprometeu a levar  
150 todos os pedidos até a direção da empresa, novamente tomou a palavra o senhor Laercio  
151 Benatti e salientou a urgência no seu pedido de máscaras para profissionais de saúde que  
152 se encontram no embate direto do COVID-19 e enumerou em cinquenta máscaras de  
153 acetato, o que foi prontamente acatado pelo representante da empresa se comprometendo  
154 em até um número maior que o solicitado. O presidente agradeceu ao representante da  
155 empresa pelo pronto atendimento quanto ao pedido de máscaras de acetato efetuado pelo  
156 conselheiro Laercio Benatti estendendo o agradecimento também ao conselheiro pelo  
157 pedido, dando prosseguimento à reunião, o presidente então passou a deliberação da pauta  
158 do dia que é o Parecer Favorável ou Parecer Desfavorável ao empreendimento, foi  
159 APROVADO por unanimidade o Parecer Favorável. O presidente informou que será  
160 efetuada convocação para próxima reunião muito provavelmente para o dia 07 de maio  
161 de 2020. O presidente do conselho prestou esclarecimentos relativos aos procedimentos  
162 que serão adotados neste momento de pandemia devido ao coronavírus SARS-CoV-2,  
163 causador da doença COVID-19, junto ao Conselho da Cidade de Navegantes: 1 – Durante  
164 o período de quarentena determinado pelo Governo do Estado em face da Pandemia, as  
165 reuniões ocorreram por vídeo conferência com a finalidade de resguardar a saúde dos  
166 Conselheiros, bem como cumprir a determinação. 2 – As reuniões ocorrerão conforme  
167 publicação de Convocação Publicadas no site [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br), assim como  
168 grupo do Conselho da Cidade fundado no aplicativo de mensagens instantâneas  
169 Whatsapp, e assim declarou a reunião encerrada as 20h15min. Eu, Antonio Augusto da  
170 Silva, redigi esta ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA

171 CIDADE DE NAVEGANTES REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE  
172 VIZINHANÇA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, A SER  
173 IMPLANTADO NA BR-470. EMPRESA INTERESSADA DACAVI  
174 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, fizeram-se presentes nesta Vídeo Conferencia  
175 os seguintes membros do Conselho da Cidade de Navegantes: Gilmar Vicente Bosi,  
176 Francisco Eduardo Johannsen, Charles Augusto Victorino, Fabricio Gomes Philipi, Maria  
177 Ivanir dos Santos Xavier, Maria Cristina Gomes Philipi, Wagner Teixeira, Camilo de  
178 Lelis Renesto, Irineu Zimmermann, Jairo Mariano Rodrigo Meirinho Morimoto, Waldir  
179 Aparecido Lopes Ramos, Rodrigo Leonardo Vargas Silveira, Marcos Venício Montagna,  
180 Elen dos Santos Paixão Daniel Augusto, José Fernando Vieira, João Paulo Garcia Pires,  
181 João Paulo Serpa, Maria Benedita Correa e Paulo Fernando Squizzato.